



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 65, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de representantes do corpo docente para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural, para o ano 2024 - 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023:

Considerando o processo nº 23282.014010/2024-94;

Considerando o [Regimento Interno](#) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia; e

Considerando a 51ª Reunião Ordinária do conselho da unidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes do corpo docente e respectivos suplentes para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR, para o ano 2024 - 2025, nos termos do [Estatuto](#) e do [Regimento Geral](#) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Titular	Siape	Suplente	Siape	Mandato
Jaqueline Sgarbi Santos	2338290	Marcelo Casimiro Cavalcante	1001272	24/10/2024 a 24/10/2025
Elisabeth Linhares Catunda	2893969	Clebia Mardonia Freitas Silva	1315774	24/10/2024 a 24/10/2025
Virna Braga Marques	2076413	Fernanda Schneider	2357835	24/10/2024 a 24/10/2025

Art. 2º O mandato dos representantes poderá ser prorrogado por mais um ano, conforme o § 1º do art. 6º do [Regimento Interno](#) do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 25/10/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1039161** e o código CRC **A77115FD**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.000891/2024-66

SEI nº 1039161